



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial n.º 18/2020

Impugnante:

CV TYRES EIRELI.

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 18/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos (registro de preços) para as Secretarias Municipais e Gabinete.

Conheço da impugnação apresentada, e, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do município, o qual acolho em sua íntegra, e, por seus próprios fundamentos, **nego provimento à impugnação** oferecida pela empresa **CV TYRES EIRELI.**

Publique-se no sítio oficial da Prefeitura (<http://www.charrua.rs.gov.br>) e afixe-se no quadro mural, bem como, dê-se conhecimento à empresa impugnante através de e-mail.

Charrua, 22 de abril de 2020.

Elizane Fiabane

Pr